

From Nilza Silva <nilzapsadv@yahoo.com.br>  
to me \*

Dec 3 ...

[Reply](#) [Forward](#)

Prezados(as) Senhores(as) do Instituto FAVELARTE,

Por meio deste e-mail, apresento a Proposta Formal de Locação referente à Sala Comercial nº 506, localizada na Rua das Marrecas, nº 36, Centro, Rio de Janeiro, destinada às atividades administrativas do \*\*Projeto "2 Toques – Um na Bola, Outro na Escola\*\*\*. Considerando que o projeto é desenvolvido com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, esta proposta foi elaborada com clareza e detalhamento, de modo a atender às necessidades de conformidade e prestação de contas.

#### 1. Dados do Locador

A locadora é a Sra. Nilza Pinto da Silva, inscrita no CPF sob o nº 663.397.907-04, nascida em 21/04/1956 e portadora do RG nº \*83008, emitido pela OAB/RJ.

#### 2. Objeto da Locação

O objeto desta proposta é a Sala Comercial nº 506, situada no endereço Rua das Marrecas, 36, sala 506, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-120. A sala será destinada exclusivamente ao uso comercial e administrativo, voltado às atividades internas do projeto.

#### 3. Condições Financeiras e Contratuais

O valor mensal proposto para locação da sala é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O prazo contratual sugerido é de 12 (doze) meses, alinhado com os demais contratos vigentes no âmbito do Projeto "2 Toques".

Não será exigida garantia locatícia. As despesas de Condomínio e IPTU serão de responsabilidade do Locatário (Instituto FAVELARTE). O contrato contará com \*\*reajuste anual\*\*, conforme índice legal aplicável. O pagamento será realizado mensalmente, por meio de boleto bancário ou transferência, conforme vier a ser definido no instrumento contratual.

#### 4. Disposições de Conformidade e Vigência

Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias a contar da data de seu envio. Os pagamentos deverão obedecer aos prazos e fluxos operacionais da plataforma Transferegov, tendo em vista o financiamento por Emenda Parlamentar.

A locadora compromete-se a manter regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista durante toda a vigência do contrato, em atenção às exigências legais aplicáveis a projetos custeados por recursos públicos.

O início da vigência contratual será definido posteriormente, após confirmação da aceitação desta proposta e assinatura do contrato de locação.

Permaneço à disposição para fornecer toda a documentação necessária à formalização contratual.

Atenciosamente,  
Nilza Pinto da Silva  
CPF: 663.397.907-04

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)